



Universidade Estadual do Paraná

Credenciada pelo Decreto Estadual nº 9538, de 05/12/2013.

Campus de União da Vitória



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO	DISPENSA
Nº 22.998.124-2	Nº 40/2025

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação

OBJETO: Aquisição de 01 Chroma Key Portátil para o Projeto NIT-LAPEM da UNESPAR – Campus de União da Vitória.

CONTRATANTE: **UNESPAR** – UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ CAMPUS DE UNIÃO DA VITÓRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.012.896/0005-76, com sede na Praça Coronel Amazonas, s/n, Centro, União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATADA: **TANKAVEL LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.326.875/0001-41, com sede na Rua do Antúrios, 532, Cascavel – PR CEP: 85.804-330, neste ato representado pelo sócio proprietário, Odacir Felisberto Bettega, inscrito no CPF/MF sob nº 053.XXX.899-56.

DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO: A aquisição do Chroma Key é necessário para a produção audiovisual dos objetos modulados do Projeto NIT – LAPEM, como forma de divulgação de resultados. O equipamento é necessário pois é de fácil adaptação e de alta qualidade, atendendo as necessidades de filmagem e edição em diversos locais, garantindo maior qualidade e precisão nos processos produtivos e de pós-graduação.

DO VALOR: O total desta dispensa é R\$ 2.001,00 (Dois mil e um reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Os recursos orçamentários próprios para a despesa com o objeto do presente processo correrão por conta da Dotação Orçamentária: 45.4546.12.364.34.8131 – elemento de despesa 4490 5233 – Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto. Fonte recursos: 703 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades.

DO FUNDAMENTO LEGAL PARA DISPENSA: A presente dispensa de licitação tem amparo legal no inciso IV, alínea c, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 (Licitações e Contratos Administrativos).

União da Vitória, 27 de fevereiro de 2025.

Sérgio Werle – Agente de Contratação



Universidade Estadual do Paraná

Credenciada pelo Decreto Estadual nº 9538, de 05/12/2013.

Campus de União da Vitória



RATIFICO a DISPENSA do presente processo de licitação em consonância com a justificativa apresentada para a realização da despesa e de acordo com a autorização legal do procedimento adotado.

Alcemar Rodrigues Martello – Diretor UNESPAR – Campus de União da Vitória